

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N.157 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 093/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Dra. Ariane Calixto de Oliveira – Coren-MS n.313481-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n.093/2024, Solicitação da profissional de Enfermagem Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, Coren-MS n.345342-ENF, para apoio em Inscrição, diárias e passagens aéreas, para participar do evento Científico Simpósio de Assistência ao Parto, a ser realizado nos dias 12,13 e 14 de abril, na Fábrica de Negócios Fortaleza, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF